



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1502/2013

São Luís, 21 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a servidora Márcia Cristina Cardoso de Melo, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, abdicou do direito de ser removida para a Vara do Trabalho de Timon, mediante concurso de remoção interna, no âmbito deste Regional, para colaborar com a Administração, comprometendo-se a permanecer nesta Capital até o final do ano de 2013, por imperiosa necessidade de seus serviços;

CONSIDERANDO a ausência de concurso de remoção interna em vigência;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Timon, para a qual a aludida servidora manifestou interesse em ser removida, tem apresentado crescente demanda processual, tanto em termos quantitativos, quanto em complexidade,

## RESOLVE

Remover, *ex officio*, a servidora MÁRCIA CRISTINA CARDOSO DE MELO, Analista Judiciário, Área Judiciária B-08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 308161055, do Gabinete da Presidência para ter exercício na Vara do Trabalho de Timon, com efeitos a contar de 2/12/2013, concedendo-lhe trânsito de 10(dez) dias a partir dessa data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO